



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa membro da Comissão Eleitoral Central.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 05/2018/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e o processo nº 23422.009279/2020-51, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Eleitoral Central, a partir de 29 de janeiro de 2025, VICTOR EMANUEL, Matrícula nº 2023101000012538, discente, designado pela Portaria nº 542/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de novembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 519/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.